

A T A

N ° 4 2 / F M C B / 2 0 2 4

Bombinhas, 04 de Dezembro de 2024

**ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORGANIZAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS – CPOA**

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se em vigésima oitava reunião, Luiz Antonio Patricio, Gabriela Lais Becker, Tailan Estefani da Silva, Marília Dias e Deise Cristina de Melo, membros da Comissão Permanente de Organização e Acompanhamento de Projetos Culturais – CPOA criada sob Decreto Municipal N° 3041/2023 de um de fevereiro de dois mil e vinte e três e alterada pelo Decreto n° 3193/2024 de dezessete de junho de dois mil e vinte e quatro, na sede administrativa da Fundação Municipal de Cultura de Bombinhas – Santa Catarina, Casa de Cultura “Dona Tila”, localizada na Rua Parati, 203, Centro, Bombinhas, às 13 horas em primeira convocação para discutir os recursos da fase de seleção e habilitação do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 10/FMCB/2024 SELEÇÃO DE AGENTES CULTURAIS PARA COMPOR A FEIRA CULTURAL DE BOMBAS EDIÇÃO 2024/2025. O Presidente da CPOA agradece a presença dos membros e informa que segundo o edital os recursos eram cabíveis para discussão de eventuais ilegalidades, considerando que todo o trabalho da CPOA foi feito baseado nos critérios estabelecidos no referido edital, mesmo não havendo ilegalidades, atenderá os pedidos de recursos, e solicita a secretária Gabriela Lais Becker que faça o uso da palavra para a leitura dos mesmos, encaminhados via sistema Bombinhas Atende.net. A secretária informa que foram protocolados três recursos referentes ao edital. O primeiro recurso avaliado é o processo digital n° 16.525/2024 da proponente TATIANE PINHEIRO CORREA ROSA, protocolado no dia 01 de dezembro de 2024. A Comissão debateu a justificativa encaminhada pela proponente, decidindo pelo DEFERIMENTO do recurso. O protocolo seguinte, é o processo n° 16.535/2024 do proponente ALEXANDRE ADRIANI, protocolado no dia 02 de dezembro de 2024, solicitando a reavaliação das notas atribuídas pela Comissão Avaliadora nos produtos inscritos. A Comissão entende que é de responsabilidade do proponente enviar imagens e informações que possam favorecer uma

avaliação completa sobre o produto. Neste caso, os avaliadores buscam atender aos critérios exigidos no Anexo V: Critérios de Seleção e ao disposto em edital: item 7.2 “Por análise comparativa compreende-se a análise não apenas dos itens individuais de cada proponente, mas de todos os que estão inscritos na mesma categoria. A pontuação de cada agente cultural é atribuída em função desta comparação.” Entende-se que outros produtos inscritos utilizando a mesma técnica se diferenciaram em relação sobretudo aos critérios referência a identidade cultural local, criatividade e linguagem própria, apresentação do produto e tradição. Sendo assim, a Comissão INDEFERE o pedido. O último recurso encaminhado foi o processo nº 16.559/2024 da proponente SAMYAH KHALED HAMMOUD, protocolado no dia 02 de dezembro de 2024. A Comissão debateu a justificativa encaminhada, decidindo pelo DEFERIMENTO do recurso. Sendo assim, após HABILITADOS, os produtos das proponentes TATIANE PINHEIRO CORREA ROSA e SAMYAH KHALED HAMMOUD passaram pela avaliação de seleção da Comissão, obtendo a seguinte nota: da categoria **ARTES MANUAIS**: TATIANE PINHEIRO CORREA ROSA (Chave de inscrição mc-753667911), nota 7,79, situação: CLASSIFICADA. Da categoria **ARTESANATO**: SAMYAH KHALED HAMMOUD (Chave de inscrição mc-1178344693), nota 7,78, situação: CLASSIFICADA. Esgotada a ordem do dia e como ninguém mais fez uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e eu, Gabriela Lais Becker, lavro esta Ata, a qual, foi lida e aprovada, recebendo as assinaturas dos membros presentes. Desta Ata serão extraídas cópias autênticas para os fins legais a serem encaminhadas para publicação do Resultado Final da fase de Seleção e Habilitação.

Luiz Antonio Patrício
Presidente

Gabriela Lais Becker
Secretária

Deise Cristina de Melo
Membro I

Marília Dias
Membro II

Tailan Estefani da Silva
Membro III